



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Alegre De Minas / Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas

Avenida 16 de Setembro, 467, Centro, Monte Alegre De Minas - MG - CEP: 38475-000

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO 20 DIAS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS *GREEN FARMING FAZENDAS RENOVÁVEIS LTDA.*, CEDROPAR ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA. E, DO PRODUTOR RURAL LEONARDO DOS REIS VILELA.

O Dr. FELIPE IVAR GOMES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação judicial conjunta das sociedades empresárias *GREEN FARMING FAZENDAS RENOVÁVEIS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.494/0001-68, CEDROPAR ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.603/0001-52 e, do produtor rural LEONARDO DOS REIS VILELA, inscrito no CPF sob o nº 924.594.631-20, autos do processo judicial eletrônico - PJE nº 5001468-14.2024.8.13.0428, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores - AGC a ser realizada em formato híbrido, decisão identificação digital nº 10597522469 (<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121212511288200010593677988>), sendo de forma presencial no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG, situado na Av. Dezesseis de Setembro nº 901, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000; e de forma virtual pela Plataforma ASSEMBLEX, mediante cadastramento prévio, a ser transmitida ao vivo para os demais Credores, sem qualquer prejuízo para sua participação. A AGC ocorrerá em primeira convocação na data de 03 (três) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), sendo às 08h00min o início do credenciamento dos credores, e às 09h00min a instalação da assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e; caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 12 (doze) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), quando será instalada a assembleia com a presença de qualquer número de credores presentes, nos termos do art. 37, §2º da Lei 11.101/05 - LRF. Excetuados os credores pessoa física ou micro empresários individuais e empresários de pequeno porte que no horário do credenciamento comparecerem no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG para participação pessoal na Assembleia, munidos dos documentos de identificação com foto e do contrato social atualizado, PARA PARTICIPAREM DA AGC, OS CREDORES DEVERÃO REALIZAR A HABILITAÇÃO INDIVIDUAL PRÉVIA EM ATÉ 24H00MIN (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA EM 1ª CONVOCAÇÃO OU 2ª CONVOCAÇÃO, a partir do cadastro na plataforma, por meio do link: <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e “WhatsApp” e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o credor receberá no endereço eletrônico e-mail cadastrado na plataforma um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso à plataforma. Concluído o cadastro, o credor deverá realizar o “login” na Plataforma:



Número do documento: 26012113472713800010608360857

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012113472713800010608360857>

Assinado eletronicamente por: FELIPE IVAR GOMES DE OLIVEIRA - 21/01/2026 13:47:27

Num. 10612207188 - Pág. 1



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Alegre De Minas / Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas

Avenida 16 de Setembro, 467, Centro, Monte Alegre De Minas - MG - CEP: 38475-000

<https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “*Processos RJ*” para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em “*Solicitar Habilitação*”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGC em 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> convocação, anexando os documentos de identificação e representação informando o nome do credor a ser representado. Na opção ‘Minhas Solicitações’, o Credor deverá acompanhar o *status* de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. Somente Credores com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à AGC. O Credor responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na AGC, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O Credor terá à disposição suporte técnico via “*chat online*” na plataforma e pelo “*WhatsApp*” nº 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 18h00min. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por “*login*” (Cadastro) na plataforma durante a AGC. No dia da AGC, o Credor que optar por participar de forma virtual, deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional *Windows* e navegador *Google Chrome*), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Ainda, instruções detalhadas e ilustrativas para o acesso e a utilização da plataforma digital “*Assemblex Pillar*”, pela qual se realizará a AGC, também, estão à disposição dos Credores no “*Manual do Usuário*” disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>, opção “*Manual da Plataforma*”. Para os efeitos de representação na AGC por procurador, o Credor deverá apresentar quando do cadastro o instrumento de procuração pública ou particular outorgando poderes específicos para participar da AGC e deliberar sobre a ordem do dia, sendo que, na hipótese de procuração particular deverá conter em anexo a cópia da carteira de identidade e o CPF do outorgante, se pessoa física, podendo ser assinada digitalmente. Na hipótese de pessoa jurídica, a procuração deverá conter em anexo a cópia dos atos constitutivos aptos a demonstrar os poderes do subscritor da procuração, sendo dispensado o reconhecimento de firmado da outorgante. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da AGC, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24h00min (vinte e quatro) horas antes da AGC, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, da Lei nº 11.101/2005). DOCUMENTOS RELATIVOS À REPRESENTAÇÃO DE CREDORES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NÃO SERÃO RECEBIDOS NOS DIAS DA AGC, DEVENDO TAIS DOCUMENTOS SER APRESENTADOS NO PRAZO SUPRA, SOB PENA DE IMPOSSIBILITAR O CREDENCIAMENTO E A PARTICIPAÇÃO DO CREDOR NA ASSEMBLEIA. No dia da AGC, observando os horários de 08h00min para o início do credenciamento dos credores, e de 09h00min para a instalação da assembleia, o credor pessoa física ou micro empresário individual e empresário de pequeno porte, munidos dos documentos de identificação com foto e do contrato social atualizado, que desejar participar pessoal e



Número do documento: 26012113472713800010608360857

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012113472713800010608360857>

Assinado eletronicamente por: FELIPE IVAR GOMES DE OLIVEIRA - 21/01/2026 13:47:27

Num. 10612207188 - Pág. 2



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Alegre De Minas / Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas

Avenida 16 de Setembro, 467, Centro, Monte Alegre De Minas - MG - CEP: 38475-000

presencialmente deverá comparecer no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG, situado na Av. Dezesseis de Setembro nº 901, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000. Os demais credores com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, observando os horários de 08h00min para o início do credenciamento dos credores, e de 09h00min para a instalação da assembleia deverão comparecer no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG, situado na Av. Dezesseis de Setembro nº 901, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000 ou; acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Os credores e os demais interessados poderão obter o arquivo digital contendo o plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia diretamente nos autos do processo de Recuperação Judicial, PJE nº 5001468-14.2024.8.13.0428 ou, através de correspondência eletrônica dirigida aos endereços eletrônicos [martinsmagota@gmail.com](mailto:martinsmagota@gmail.com) e [magota.edilson@gmail.com](mailto:magota.edilson@gmail.com) ou do “WhatsApp” nº 34-999919518; ou obter o arquivo digital no site eletrônico do Administrador Judicial (<https://www.magota.com> ou [https://drive.google.com/drive/folders/10Wpdm0Fankzj\\_vSoxPXkXIWvmIf2AvmN](https://drive.google.com/drive/folders/10Wpdm0Fankzj_vSoxPXkXIWvmIf2AvmN)). A Assembleia Geral de Credores é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores; b) e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado em lugar de costume, bem como na sede das Recuperandas e, no sitio eletrônico do Administrador Judicial (<https://www.magota.com> ou <https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1T50c3ym9mNcGS4UoBUqxedWMDeOoEFP>) tudo na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Edital formulado pelo administrador judicial José Vicente Martins, nos termos da decisão

identificação digital nº 10601911020  
(<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121912432279500010598065989>), garantidor das informações aqui mencionadas, o qual vai devidamente assinado.

Dado e passado nesta Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, aos 21 (vinte um) dias do mês de janeiro de 2026. Eu, Márcio Rafael Ferreira Coutinho – Gerente de Secretaria o digitei.

*Felipe Ivar Gomes de Oliveira*  
*Juiz de Direito*

JOSE VICENTE  
MARTINS  
MARTINS  
Administrador Judicial

Digitalmente assinado por JOSE VICENTE MARTINS

DN-C-Br, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,

OU-01554285000175, OU=Presencial,

OU=10000000000000000000000000000000, OU=ADVOGADO,

CN-JOSE VICENTE MARTINS

Localização:

Data: 2026-01-21 13:03:41



Número do documento: 26012113472713800010608360857

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012113472713800010608360857>

Assinado eletronicamente por: FELIPE IVAR GOMES DE OLIVEIRA - 21/01/2026 13:47:27

Num. 10612207188 - Pág. 3

**Processos Eletrônicos (PJe)**

JUSTIÇA DE 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA - COMARCA DE MATOZINHOS - SECRETARIA DA 1<sup>a</sup> VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - A DRA. MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito em substituição desta 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...CITANDO: RÉU CERTO: TRANSPRUNDETRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ 01.095.636/0001-27. Processo n.<sup>o</sup> 0016068-60.2016.8.13.0411- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A. OBJETIVO: para efetuar, no prazo de 03 (três) dias, o pagamento da quantia de R\$ 88.013,97(Oitenta e oito mil, treze reais e noventa e sete centavos), calculada em 04/02/2016. Não efetuando os devedores o pagamento no prazo de 03 (três) dias contados da citação, sob pena de lhe serem penhorados bens em quantos bastem à garantia do débito principal e acessórios..INDEPENDENTEMENTE de ter ou não os executados apresentado EMBARGOS. ADVERTÊNCIA: 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade; 2) Os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do editorial; 3) Os executados tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 745-A do CPC. PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS. Advogada da parte autora: Dr<sup>a</sup> Rosângela da Rosa Correa à OAB/MG 143.509. Em 21/01/2026. Eu, Hermógenes Pereira Victor, gerente de secretaria, o subscrevi. MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA - JUÍZA DE DIREITO (Em Substituição)

MEDINA

**Processos Eletrônicos (PJe)**

MEDINA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. O DR. ARNON ARGOLIO MATOS ROCHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Medina-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente editorial ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Medida Protetiva de Urgência n.<sup>o</sup> 5002857-42.2025.8.13.0414, movida por CLAUDIA NEIVA SERAFIM contra RAFAEL SERAFIM CAMPOS, brasileiro, natural de Itaobim/MG, nascido aos 18/12/1988, filho de Paulo Fagundes Campos e Claudia Neiva Serafim Campos, residente à Rua São Pedro, 141, Bairro São Jorge, em Itaobim/MG, nos quais foi proferida sentença julgando extinto o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inciso VI, do CPC, revogando as medidas protetivas deferidas. E, constando dos autos que o mesmo, encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente editorial, pelo qual o intima da r. sentença, para, querendo, interpor recurso no prazo legal, o qual será publicada na forma da lei e afixada no lugar de costume. Medina, 20/01/2026. Eu, (Maria Aparecida Barbosa Fortunato Ferraz), Gerente de Secretaria, o confere e assino por ordem do MM Juiz.

MONTE ALEGRE DE MINAS

**Processos Eletrônicos (PJe)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Recuperação Judicial CONJUNTA das sociedadesS empresáriAS GREEN FARMING FAZENDAS RENOVÁVEIS LTDA., CEDROPAR ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA. e, do produtor rural LEONARDO DOS REIS VILELA. O Dr. FELIPE IVAR GOMES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da

Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, faz saber a todos quantos o presente editorial virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente editorial ficam convocados os credores da Recuperação judicial conjunta das sociedades empresáriAS GREEN FARMING FAZENDAS RENOVÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 31.509.494/0001-68, CEDROPAR ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 10.489.603/0001-52 e, do produtor rural LEONARDO DOS REIS VILELA, inscrito no CPF sob o n<sup>o</sup> 924.594.631-20, autos do processo judicial eletrônico - PJE n<sup>o</sup> 5001468-14.2024.8.13.0428, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores - AGC a ser realizada em formato híbrido, decisão identificação digital n<sup>o</sup> 10597522469 (<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121212511288200010593677988>), sendo de forma presencial no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG, situado na Av. Dezesseis de Setembro n<sup>o</sup> 901, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000; e de forma virtual pela Plataforma ASSEMBLEX, mediante cadastramento prévio, a ser transmitida ao vivo para os demais Credores, sem qualquer prejuízo para sua participação. A AGC ocorrerá em primeira convocação na data de 03 (três) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), sendo às 08h00min o início do credenciamento dos credores, e às 09h00min a instalação da assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e; caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 12 (doze) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), quando será instalada a assembleia com a presença de qualquer número de credores presentes, nos termos do art. 37, §2º da Lei 11.101/05 - LRF. Executados os credores pessoa física ou micro empresários individuais e empresários de pequeno porte que no horário do credenciamento comparecerem no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG para participação pessoal na Assembleia, munidos dos documentos de identificação com foto e do contrato social atualizado, PARA PARTICIPAREM DA AGC, OS CREDORES DEVERÃO REALIZAR A HABILITAÇÃO INDIVIDUAL PRÉVIA EM ATÉ 24H00MIN (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA EM 1<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO OU 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO, a partir do cadastro na plataforma, por meio do link: <https://assemplexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, e foto selfie, portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o credor receberá no endereço eletrônico e-mail cadastrado na plataforma um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso à plataforma. Concluído o cadastro, o credor deverá realizar o login na Plataforma: <https://assemplexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ", para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGC em 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> convocação, anexando os documentos de identificação e representação informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o Credor deverá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. Somente Credores com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à AGC. O Credor responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na AGC, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O Credor terá à disposição suporte técnico via WhatsApp, n<sup>o</sup> 48

3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 18h00min. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a AGC. No dia da AGC, o Credor que optar por participar de forma virtual, deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Ainda, instruções detalhadas e ilustrativas para o acesso e a utilização da plataforma digital Assemplex Pillar, pela qual se realizará a AGC, também, estão à disposição dos Credores no Manual do Usuário, disponível na página inicial do link <https://assemplexpillar.com.br/>, opção "Manual da Plataforma". Para os efeitos de representação na AGC por procurador, o Credor deverá apresentar quando do cadastro o instrumento de procuração pública ou particular outorgando poderes específicos para participar da AGC e deliberar sobre a ordem do dia, sendo que, na hipótese de procuração particular deverá conter em anexo a cópia da carteira de identidade e o CPF do outorgante, se pessoa física, podendo ser assinada digitalmente. Na hipótese de pessoa jurídica, a procuração deverá conter em anexo a cópia dos atos constitutivos aptos a demonstrar os poderes do subscritor da procuração, sendo dispensado o reconhecimento de firmado da outorgante. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da AGC, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente editorial. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24h00min (vinte e quatro) horas antes da AGC, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5º e §6º, da Lei n<sup>o</sup> 11.101/2005). DOCUMENTOS RELATIVOS À REPRESENTAÇÃO DE CREDORES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NÃO SERÃO RECEBIDOS NOS DIAS DA AGC, DEVENDO TAIS DOCUMENTOS SER APRESENTADOS NO PRAZO SUPRA, SOB PENA DE IMPOSSIBILITAR O CREDENCIAMENTO E A PARTICIPAÇÃO DO CREDOR NA ASSEMBLEIA. No dia da AGC, observando os horários de 08h00min para o início do credenciamento dos credores, e de 09h00min para a instalação da assembleia, o credor pessoa física ou micro empresário individual e empresário de pequeno porte, munidos dos documentos de identificação com foto e do contrato social atualizado, que desejar participar pessoal e presencialmente deverá comparecer no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG situado na Av. Dezesseis de Setembro n<sup>o</sup> 901, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000. Os demais credores com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, observando os horários de 08h00min para o início do credenciamento dos credores, e de 09h00min para a instalação da assembleia deverão comparecer no Sindicato Rural de Monte de Alegre de Minas/MG, situado na Av. Dezesseis de Setembro n<sup>o</sup> 901, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000 ou; acessar a Plataforma Assemplex Pillar, clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão "Acessar Assembleia". Os credores e os demais interessados poderão obter o arquivo digital contendo o plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia diretamente nos autos do processo de Recuperação Judicial, PJE n<sup>o</sup>

5001468-14.2024.8.13.0428 ou, através de correspondência eletrônica dirigida aos endereços eletrônicos [martinsmagota@gmail.com](mailto:martinsmagota@gmail.com) e [magota.edilson@gmail.com](mailto:magota.edilson@gmail.com) ou do WhatsApp, nº 34-999919518; ou obter o arquivo digital no sítio eletrônico do Administrador Judicial (<https://www.magota.com> ou [https://drive.google.com/drive/folders/1Wpdm0FanKzj\\_vSoPXkX1WvmIf2AvN](https://drive.google.com/drive/folders/1Wpdm0FanKzj_vSoPXkX1WvmIf2AvN)). A Assembleia Geral de Credores é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores; b) e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado em lugar de costume, bem como na sede das Recuperandas e, no sítio eletrônico do Administrador Judicial (<https://www.magota.com> ou <https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1T50c3ym9mNcGS4UoB-UqxedWMDeOoEFP>) tudo na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Edital formulado pelo administrador judicial José Vicente Martins, nos termos da decisão identificação digital nº 10601911020 (<https://pje.tjmg.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seamx=25121912432279500010598065989>), garantidor das informações aqui mencionadas, o qual vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, aos 21 (vinte um) dias do mês de janeiro de 2026. Eu, Márcio Rafael Ferreira Coutinho, Gerente de Secretaria o digitei. (a)Felipe Ivar Gomes de Oliveira - Juiz de Direito. (a)José Vicente Martins -Administrador Judicial.

## MONTE AZUL

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MONTE AZUL-MG. EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E NÃO SABIDOS. Prazo deste edital: 30 (trinta) dias, consonte inciso I do art. 259 do CPC. O(A) Dr(a). TAINÁ FONSECA E SILVA SELL, MM. Juiz(za) de Direito desta Comarca de Monte Azul-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria se processam os termos da Ação nº 5001875-51.2023.8.13.0429, que move CLEONICE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº MG-3.132.024 e do CPF nº 438.465.136-87, residente e domiciliada na Rua Dom João Antunes dos Santos, nº 228, Bairro Centro, Cidade Mato Verde-MG em face de JOSE ALVES MENDES, brasileiro, portador de RG sob nº M- 3.195.016 e do CPF nº 188.316.306-44, residente e domiciliado na Rua Dom João Antônio dos Santos, nº 212, Bairro Centro, na cidade de Mato Verde-MG; e MARIA ROSA SANTAREM, brasileira, portadora de RG sob nº MG-9.074.967 e do CPF nº 025.844.066-08, residente e domiciliado na Rua Dom João Antônio dos Santos, nº 229, Bairro Centro, na cidade de Mato Verde-MG. Fica esclarecido aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, ficam todos citados para fins do inciso I, do art. 259 do CPC e cientes de que o prazo para manifestação é de 15 dias, contados do encerramento do prazo deste edital, tudo conforme determinado em decisão judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no átrio do Fórum desta Comarca e veiculado no Diário da Justiça na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, data da assinatura eletrônica. Eu, Heloílio Magno Nery, o digitei por Ordem do MM Juiz de Direito.

## MONTE CARMELO

### Processos Eletrônicos (PJe)

2ª VARA i COMARCA MONTE CARMELO - EDITAL DE INTIMAÇÃO i ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRAZO DE 60 DIAS. A Dra. ANA BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA, MMA. Juíza de Direito desta 2ª Vara, Comarca de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de MEDIDA PROTETIVA autos 5000498-05.2024.8.13.0431 tendo por requerente e por requerente MARIA APARECIDA PEREIRA, e como requerido CICERO SEBASTIÃO PEREIRA, brasileiro, filho de Josefa Angelica Pereira e Raimundo Sebastião Pereira, nascido em 08/01/1973, inscrito no CPF nº 469.836.193-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LO a tomar conhecimento que foram revogadas as medidas protetivas anteriormente deferidas em id 10159118164 foram julgadas improcedentes, conforme id 10377892515. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido CICERO SEBASTIÃO PEREIRA, mandou expedir-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Monte Carmelo-MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2026. Eu, Maria Tereza Veloso, Oficial Judiciário, o digitei. Eu, Rosangela Malaman Mafra, Escrivã Judicial o subscrevo.  
ANA BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA - Juíza de Direito

## MONTES CLAROS

### Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CITAÇÃO i PRAZO 15 DIAS i JUSTIÇA GRATUITA. A EXMA SRA. DRA. CLARISSA PEDRAS GONÇALVES DE ANDRADE, MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE MONTES CLAROS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tenham conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria processam-se os termos e atos da ação penal tombada sob o nº 5030321-81.2025.8.13.0433 (PJE) que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais move contra GABRIEL LOPES SANTOS, brasileiro, natural de Montes Claros-MG, nascido aos 15/03/2002, filho de Jeane Aparecida Ferreira Martins e Antônio Ricardo Lopes dos Santos, portador do RG 23663407, inscrito no CPF sob o nº 706.546.716-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo denunciado como incurso nas sanções do artigo 155, parágrafo 4º, incisos I e IV, do Código Penal, por suposta prática de crime praticado em 03 de maio de 2025, e por meio deste CITA-SE o réu GABRIEL LOPES SANTOS, para se ver processado pelo delito cometido e para todos os termos da ação penal que lhe move o Ministério Público para apresentar resposta à acusação, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, consonte preconiza o artigo 396-A do Código de Processo Penal, devendo apresentá-la no prazo de 10 dias, a contar do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (art.396, parágrafo único, do Código de Processo Penal). Para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza mando expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico (DJEN), na forma da lei. Dado e passado nessa cidade e Comarca de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, data da assinatura eletrônica. Eu, Heloílio Magno Nery, o digitei por Ordem do MM Juiz de Direito.

Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos 23 de outubro de 2025. Eu, Leandro Ferreira Paranhos, Oficial Judiciário, digitei. Eu, José Edmilson da Silva, Gerente de Secretaria Judicial, por ordem do MM. Juiz, conferi-o e o subscrevo.

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE MONTES CLAROS - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. A EXMA SRA. DRA. CLARISSA PEDRAS GONÇALVES DE ANDRADE, MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE MONTES CLAROS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC... Pelo presente edital faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tenham conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria processam-se os termos e atos da ação penal tombada sob o nº 5001559-26.2023.8.13.0433 (PJE) que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais move contra PAULA DA SILVA FREITAS, brasileira, solteira, profissão ignorada, natural de Montes Claros/MG, nascida aos 29/05/1984, filha de Janete da Silva e Antônio Fernando de Freitas, portadora de RG de nº 15389220 e inscrita no CPF sob o nº 075.618.196-84, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo denunciada como incurso nas sanções do art. 50 do Decreto-lei nº 3.688/41, e por meio deste CITA-SE a ré PAULA DA SILVA FREITAS, para se ver processado pelo delito cometido e para todos os termos da ação penal que lhe move o Ministério Público para apresentar resposta à acusação, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, consoante preconiza o artigo 396-A do Código de Processo Penal, devendo apresentá-la no prazo de 10 dias, a contar do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (art.396, parágrafo único, do Código de Processo Penal). Para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), na forma da lei. Dado e passado nessa cidade e Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos 21 de janeiro de 2026. Eu, Ana Alkmim Mota, Oficial Judiciário, digitou-o. Eu, Thiago Novaes Coimbra, Gerente de Secretaria em substituição, por ordem do MM. Juiz, conferi-o e o subscrevo.

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG i Edital Leilão Público. O EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG DOUTOR EDUARDO FERREIRA COSTA, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 1882489-62.2006.8.13.0433 - AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que IARA PORTO RAMOS RIBEIRO / EDIVALDO LACERDA RIBEIRO, move em desfavor de OSMAR PEREIRA DA SILVA, será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos por *Leilão Público Eletrônico*, LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, através do portal: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). 1º LEILÃO: Início 24/02/2026 às 14:45; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R\$ 828.800,00 (oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) a ser corrigido na data do leilão, será realizado o 2º LEILÃO no dia 11/03/2026 às 14:45. Do Leilão: Os lances serão



**ASSEMBLEX**  
**(48)3372-8910**



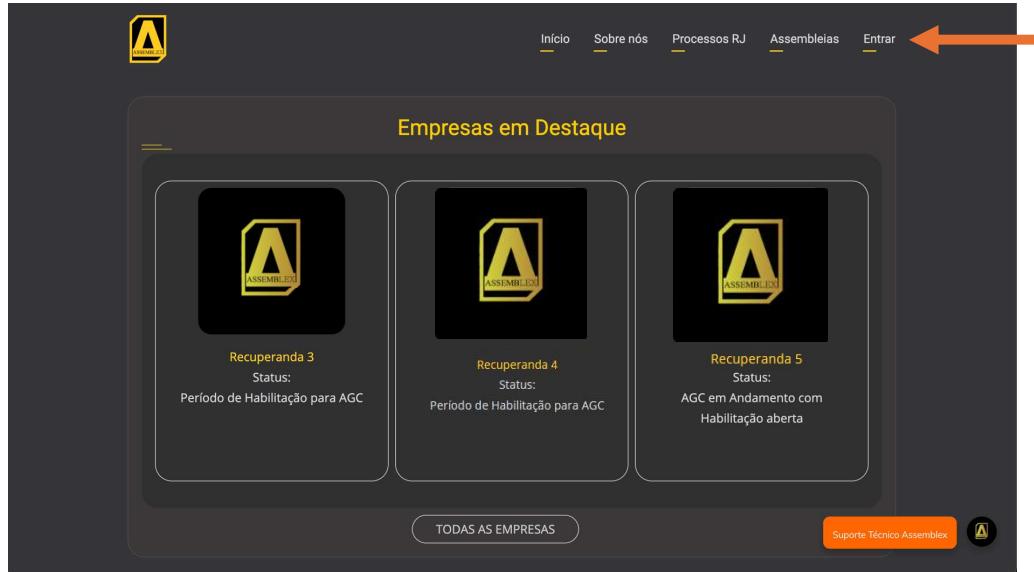
**MANUAL DO  
USUÁRIO**



# PASSO 1

## CRIAÇÃO DE CONTA

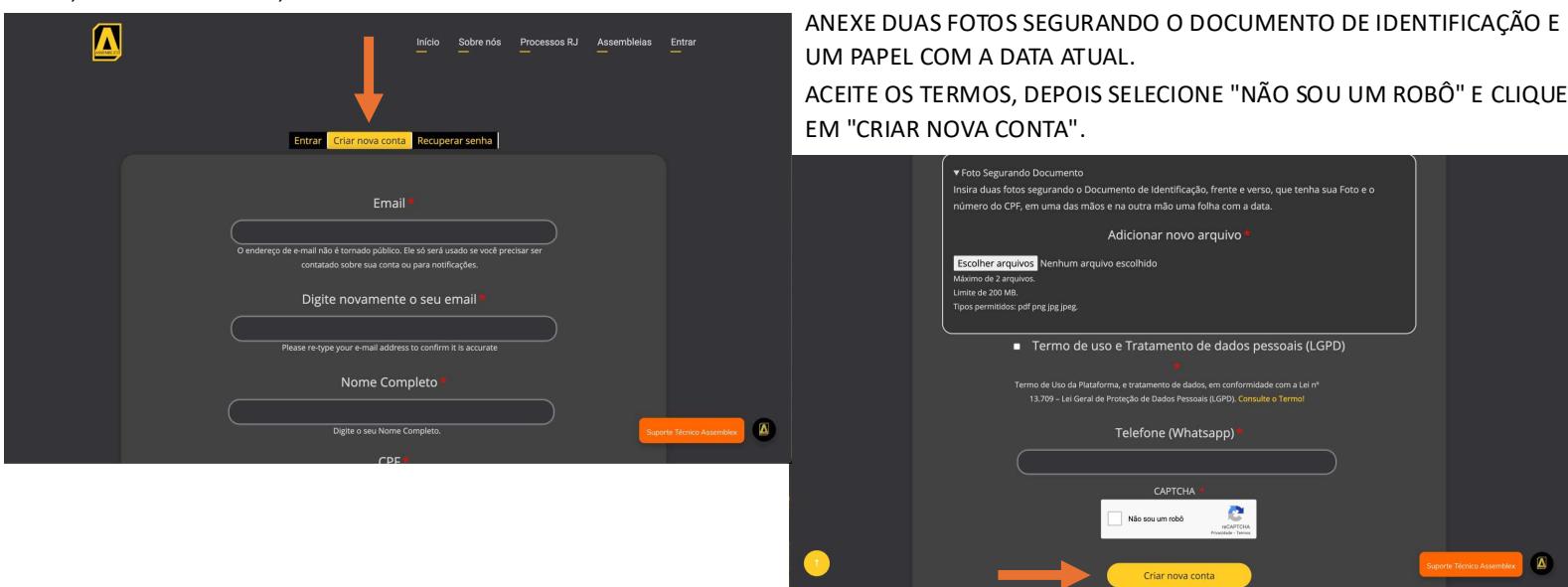
PARA CRIAR SUA CONTA, CLIQUE NA OPÇÃO DO MENU  
“ENTRAR”



# PASSO 1

## CRIAÇÃO DE CONTA

EM SEGUITA, CLIQUE EM "CRIAR NOVA CONTA". PREENCHA SEU E-MAIL, NOME COMPLETO, CPF E TELEFONE.





## PASSO 2

# VALIDAÇÃO DE CONTA

APÓS CRIAR A CONTA, VOCÊ RECEBERÁ UM E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DA PLATAFORMA.

Detalhes de conta para assemblex@gmail.com em Plataforma Assemblex (aguardando aprovação de um administrador)

Inbox 

Plataforma Assemblex <contato@assemblexvirtual.com.br> 11:25AM (0 minutes ago)      
to me ▾

Obrigado por se registrar em Plataforma Assemblex. Sua nova conta está pendente de aprovação. Assim que aprovado você receberá um e-mail contendo as informações de como efetuar o log in, bem como sua senha e outros detalhes.

## -- Equipe Plataforma Assemblex

APÓS A APROVAÇÃO, VOCÊ PODERÁ DEFINIR SUA SENHA COLANDO O PRIMEIRO LINK NO SEU NAVEGADOR, CONFORME INDICADO NO E-MAIL.

Detalhes da conta para testeassemblex@gmail.com em   Plataforma Assemblex (aprovada)  

 Plataforma Assemblex <contato@assemblexvirtual.com.br> 11:41AM (0 minutes ago)     to me ▾

 Translate to English X

[testeassemblex@gmail.com](mailto:testeassemblex@gmail.com),

Sua conta em Plataforma Assemblex foi ativada

Você pode se autenticar clicando neste link ou c

<https://assemblexpillar.com.br/user/reset/30/1726756899/5Co3MuzvsxADEzv>

Esse link pode ser usado para se autenticar apenas uma página onde você pode definir sua senha.

Após configurar sua senha, você poderá <https://assemblexpillar.com.br/user> no fut

Equine Platforms Assembly



## PASSO 2

# VALIDAÇÃO DE CONTA

VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA A TELA ABAIXO. CLIQUE EM ENTRAR PARA CONTINUAR O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE SENHA.



Este é um login único para [thomasmaizonaye2@gmail.com](mailto:thomasmaizonaye2@gmail.com).

Clique neste botão para entrar no site e trocar sua senha.

Este login pode ser usado apenas uma vez.

Entrar

CRIE UMA SENHA FORTE PARA SUA SEGURANÇA. APÓS CRIAR A SENHA, GUARDE A MESMA EM LOCAL SEGURE E NÃO COMPARTILHE A MESMA EM NENHUMA HIPÓTESE. LEMBRE-SE QUE O ACESSO A PLATAFORMA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE O NOSSO SUPORTE TÉCNICO.

**Email \***

\*\*\*\*\*

O endereço de e-mail não é tornado público. Ele só será usado se você precisar ser contatado sobre sua conta ou para notificações.

**Senha**

\*\*\*\*\*

Qualidade da senha: **Regular**

**Confirme a senha**

\*\*\*\*\*

As senhas conferem.

Recomendações para tornar sua senha mais forte:

- Use pelo menos 12 caracteres

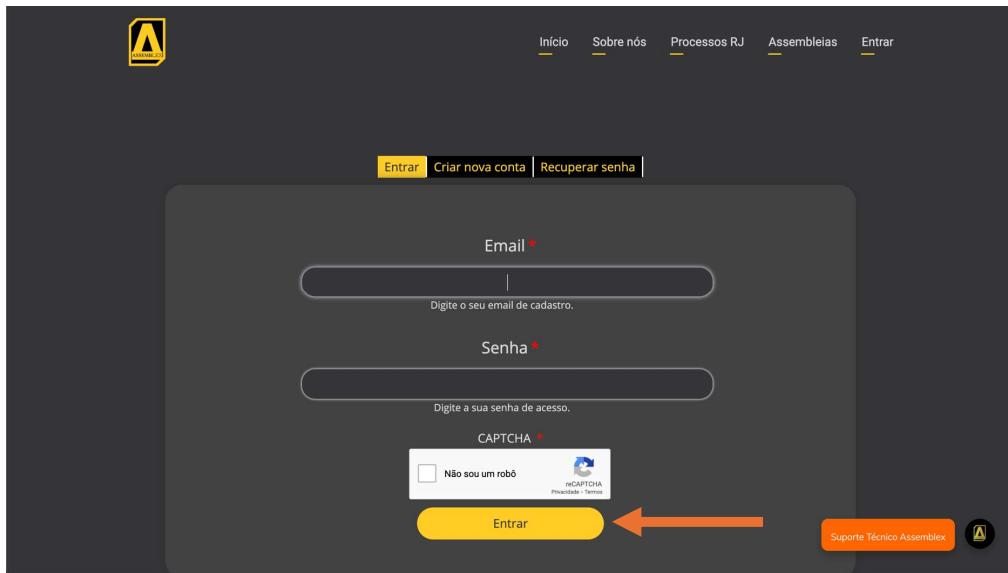
Para mudar a senha do usuário, digite a nova senha nos dois campos.

<b>Política</b>	<b>Status</b>	<b>Constraint</b>
Senhas	Passou	Tipos mínimos de caract
Senhas	Passou	Password must contai
Senhas	Passou	Consecutive Identical
Senhas	Passou	Número de senhas qu
Senhas	Passou	Password must not co
Senhas	Passou	Password character le

## PASSO 3

### LOGIN NA PLATAFORMA

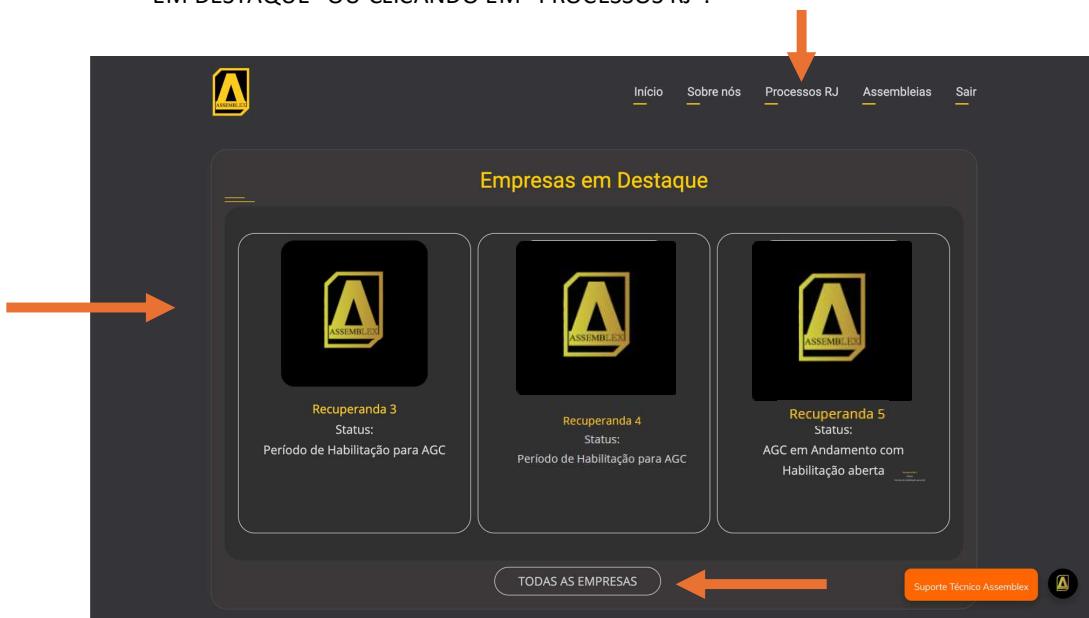
APÓS A CRIAÇÃO DE SUA SENHA, UTILIZE A MESMA PARA SE LOGAR NA PLATAFORMA. LEMBRE-SE DE DIGITAR CORRETAMENTE O EMAIL CADASTRADO E DE CLICAR EM “NÃO SOU UM ROBÔ”.



## PASSO 4

### SOLICITAR HABILITAÇÃO

SELECIONE A PLATAFORMA QUE DESEJA SOLICITAR HABILITAÇÃO EM “EMPRESAS EM DESTAQUE” OU CLICANDO EM “PROCESSOS RJ”.



## PASSO 4

### SOLICITAR HABILITAÇÃO

CLIQUE EM SOLICITAR HABILITAÇÃO.



Número do Processo  
0508511-48.2019.8.05.0001

[Solicitar Habilidade](#) [Acessar Assembleia](#) [Minha Solicitações](#)

A Recuperanda foi constituída em 1996 para prestar serviços especializados nas áreas de Manutenção e Montagem de Equipamentos, Tubulações e Estruturas Metálicas em Refinarias, Plantas Petroquímicas e Plataformas Marítimas. Oferecemos profissionais qualificados objetivando assegurar a qualidade dos serviços prestados e minimizar retrabalhos, desta forma alcançamos menor custo operacional e maior rentabilidade para os nossos clientes.

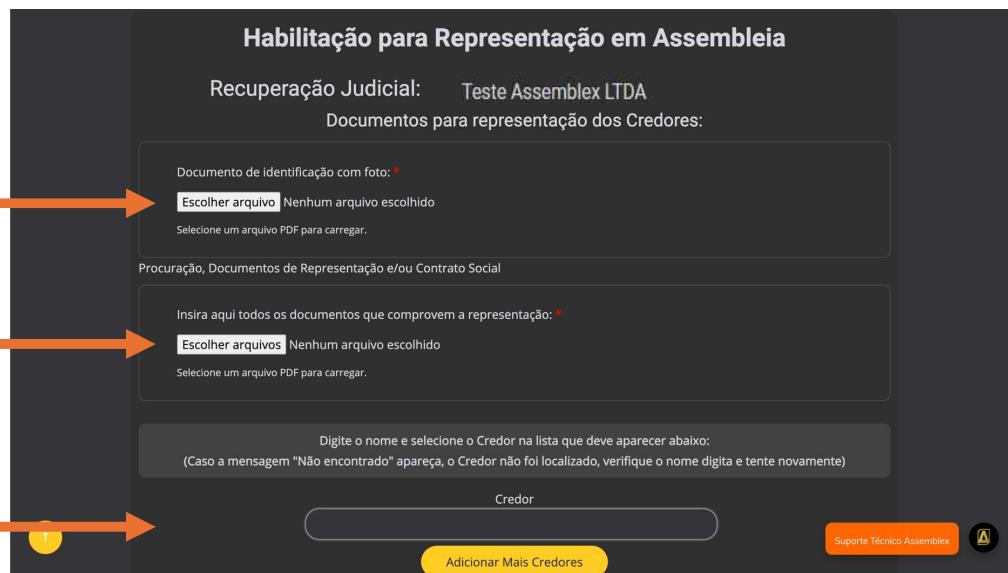
# Escritório do Administrador Judicial

Support Técnico Assemblex

## PASSO 4

### SOLICITAR HABILITAÇÃO

NO PRIMEIRO CAMPO INSIRA UM DOCUMENTO PESSOAL, COM FOTO (QUE CONTENHA O CPF), NO SEGUNDO CAMPOS OS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E EM SEGUIDA O NOME DO CREDOR/CREDORES QUE DESEJA REPRESENTAR.



**Habilitação para Representação em Assembleia**

Recuperação Judicial: Teste Assemblex LTDA

Documentos para representação dos Credores:

DOCUMENTO PRÓPRIO →

Documento de identificação com foto: \*

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  
Selecionar um arquivo PDF para carregar.

DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO →

Procuração, Documentos de Representação e/ou Contrato Social

Insira aqui todos os documentos que comprovem a representação: \*

Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido  
Selecionar um arquivo PDF para carregar.

CREDORES QUE DESEJA REPRESENTAR →

Digite o nome e selecione o Credor na lista que deve aparecer abaixo:  
(Caso a mensagem "Não encontrado" apareça, o Credor não foi localizado, verifique o nome digitado e tente novamente)

Credor

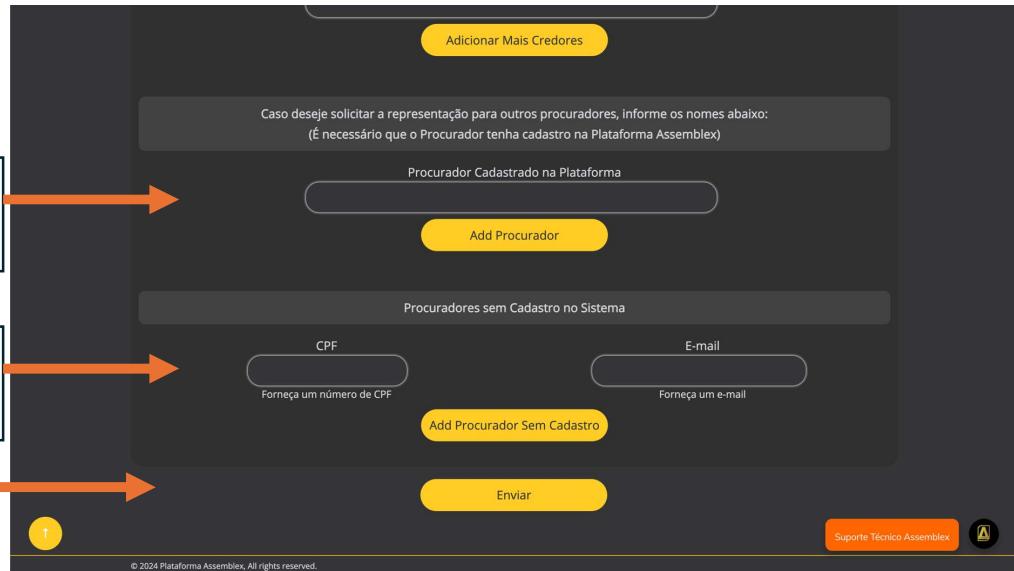
Adicionar Mais Credores

Support Técnico Assemblex

## PASSO 4

### SOLICITAR HABILITAÇÃO

CASO A PROCURAÇÃO CONTENHA MAIS DE UM PROCURADOR, E DESEJE HABILITAR OS DEMAIS PROCURADORES NO MESMO PEDIDO, BASTA INCLUIR NOS CAMPOS ABAIXO:



OUTROS PROCURADORES NA MESMA PROCURAÇÃO COM CADASTRO NA PLATAFORMA

OUTROS PROCURADORES NA MESMA PROCURAÇÃO QUE NÃO POSSUEM CADASTRO AINDA

ENVIAR FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

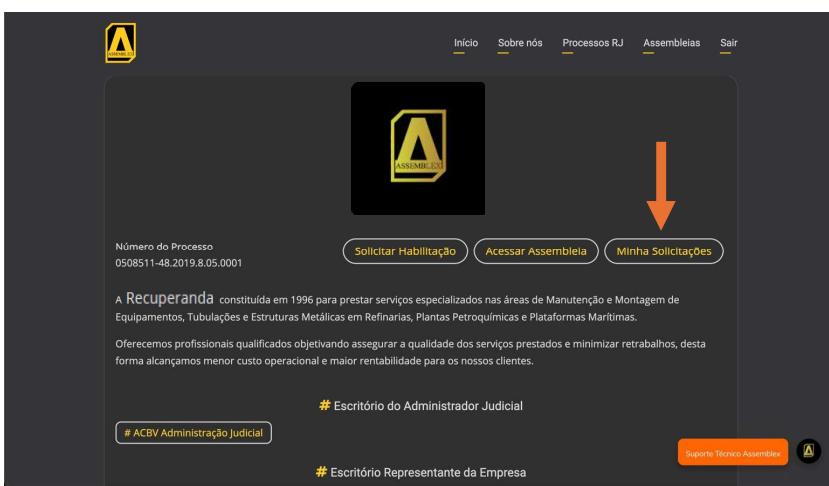
## PASSO 4

### SOLICITAR HABILITAÇÃO

VOCÊ PODE CONSULTAR OS SEUS PROTOCOLOS CLICANDO EM "MINHAS SOLICITAÇÕES". DENTRO DO PROCESSO DESEJADO.

SOMENTE PROTOCOLOS COM STATUS APROVADO, DÃO DIREITO A VOTO NA ASSEMBLEIA. TODA MUDANÇA DE STATUS GERA ENVIO DE EMAILS, FIQUE ATENTO AO PRAZO DE INÍCIO DA ASSEMBLEIA E DO CREDENCIAMENTO.

SEMPRE CONSULTE A LISTA DE SOLICITAÇÕES, CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAR ALGUMA DOCUMENTAÇÃO SERÁ POSSÍVEL FAZER-LO NESTA MESMA TELA.

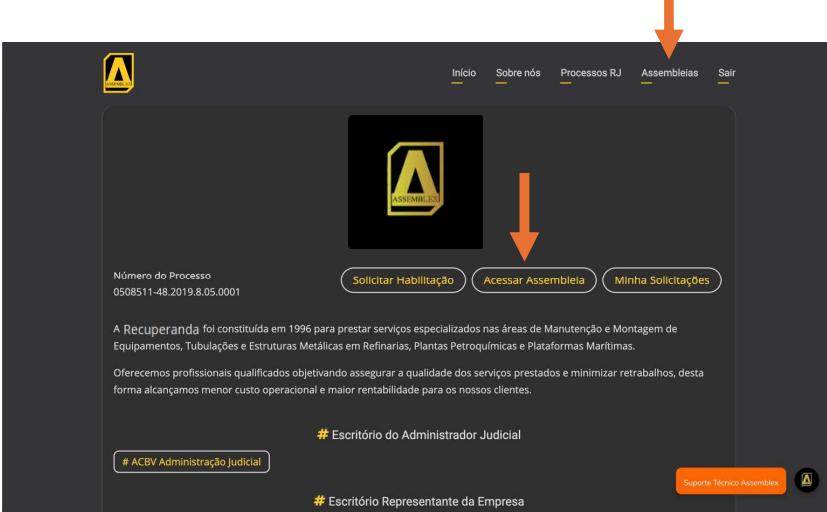



Solicitações de Representação			
Solicitação	Protocolo	Validade	Status
Recuperação Judicial: Recuperanda 3 - Credor: BANCO BRADESCO AS   591	323	Expira em: 17/01/2025	APROVADO

## PASSO 5

### ACESSO A ASSEMBLEIA

VOCÊ PODE ACESSAR A ASSEMBLEIA E SUAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO LINK “ACESSAR ASSEMBLEIA” DENTRO DA PÁGINA DO PROCESSO OU NO MENU “ASSEMBLEIAS”.



Número do Processo  
0508511-48.2019.8.05.0001

[Solicitar Habilidação](#) [Acessar Assembleia](#) [Minha Solicitações](#)

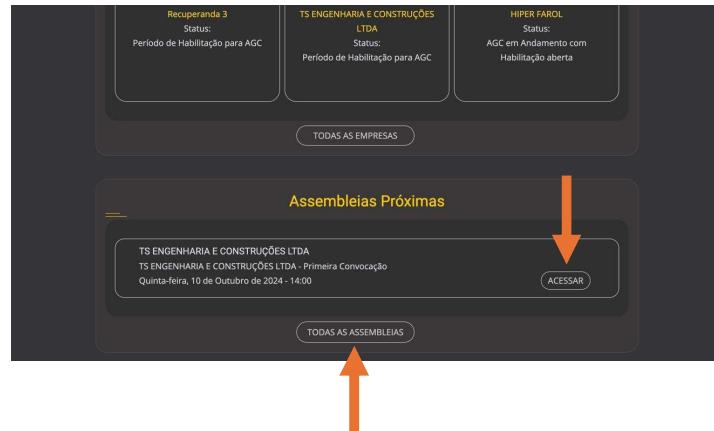
A Recuperanda foi constituída em 1996 para prestar serviços especializados nas áreas de Manutenção e Montagem de Equipamentos, Tubulações e Estruturas Metálicas em Refinarias, Plantas Petroquímicas e Plataformas Marítimas. Oferecemos profissionais qualificados objetivando assegurar a qualidade dos serviços prestados e minimizar retrabalhos, desta forma alcançamos menor custo operacional e maior rentabilidade para os nossos clientes.

# Escritório do Administrador Judicial  
# ACBV Administração Judicial

# Escritório Representante da Empresa

Supporto Técnico Assembleia

NA HOME EM “ASSEMBLEIAS PRÓXIMAS” OU “TODAS AS ASSEMBLEIAS”



Recuperanda 3  
Status: Período de Habilidação para AGC

TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Status: Período de Habilidação para AGC

HIPER FAROL  
Status: AGC em Andamento com Habilidação aberta

[TODAS AS EMPRESAS](#)

**Assembleias Próximas**

TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Primeira Convocação  
Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 - 14:00

[TODAS AS ASSEMBLEIAS](#)

[ACESSAR](#)

## PASSO 5

### ACESSO A ASSEMBLEIA

QUANDO O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO SE INICIAR, ACESSE O AMBIENTE ASSEMBLEAR CLICANDO NO LINK “ACESSAR VOTAÇÃO”



Recuperação Judicial: HIPER FAROL  
Número do Processo: 0021380-30.2019.8.13.0017

**TESTE ASSEMBLEX LTDA - Primeira Convocação**

Horário de Início do Credenciamento (Horário de Brasília)  
10/10/2024 08:00:00

Horário de Início da Assembleia (Horário de Brasília)  
10/10/2024 10:00:00

Status da Assembleia: **Pré-Assembleia**

Convocação da Assembleia: **Primeira Convocação**

Modalidade da Assembleia: **Virtual**

Documentos da Assembleia

[ACESSAR VOTAÇÃO](#)

Token de Acesso: **f172330a**

SERÁ NECESSÁRIO INFORMAR O SEU EMAIL CADASTRADO E O TOKEN AO LADO PARA LIBERAÇÃO DO AMBIENTE DA ASSEMBLEIA.

Supporto Técnico Assembleia

## PASSO 6

### SUPORTE TÉCNICO

EM CASO DE DÚVIDAS TÉCNICAS DE NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA, NOS CHAME NO CHAT DA PLATAFORMA CLICANDO EM “SUPORTE TÉCNICO” OU NO NOSSO WHATSAPP 4833728910



Início Sobre nós Processos RJ Assembleias Sair

Empresas em Destaque

Recuperanda 3  
Status:  
Período de Habilitação para AGC

Recuperanda 4  
Status:  
Período de Habilitação para AGC

Recuperanda 5  
Status:  
AGC Encerrada

TODAS AS EMPRESAS

Suporte Técnico Assemblex